

## ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO CONGLOMERADO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

### 1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 06 de maio de 2024
- 1.2 **Hora:** 09h
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência, com base no art. 12, §1º do RICAE.

### 2. Presenças

- 2.1 Sr. Roberto de Farias Rosa, Sr. André Munzlinger, Sr. Gabriel Colombo Moro, Sra. Amanda Gorges Bechtold e Sra. Cintia de Castro Cardoso, membros do CAE Conglomerado;
- 2.2 Sr. Murilo da Silva de Medeiros - Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Anderson Gomes - Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sra. Adriane Branco - Controladora Interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sr. Geancarlo Stein - Controlador Interno da SCPAR  *Holding*, Sr. Taltíbio Del'Valle Y Araújo - Auditor Interno da SCPAR  *Holding*.

### 3. Ordem do Dia

- 3.1 Tomar conhecimento das atividades das áreas de Auditoria Interna e Controladoria Interna da Holding e das subsidiárias.

### 4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. Primeiramente, Sra. Amanda, nova integrante do CAE Conglomerado, fez sua apresentação aos demais. Posteriormente, com a palavra, Sr. Murilo, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, informou teve duas semanas de férias e logo após iniciou a auditoria 2, que tem como objeto a integração de softwares da autoridade portuária. Logo após, discorreu sobre o Relatório de Auditoria Interna 001/2024, conforme Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2024. Auditoria Interna possui como escopo o “*Contrato de*

*Prestação de Serviço de Dragagem*”, qual seja, o Contrato 025/2023 (Edital 004/20231) cujo objeto é definido como Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Dragagem para manutenção da profundidade à SCPAR Porto De Imbituba S.A. Salientou que se trata de serviço de dragagem de manutenção e não de aprofundamento. Explanou que o contrato é o de maior nível de risco no mapa de riscos da empresa e o segundo maior contrato em valores. As ações/atividades da fiscalização da auditoria realizadas tanto em área administrativa, como em operacional, resultaram em 16 recomendações, de nível estratégico, tático, operacional, das quais 4 já foram cumpridas, 5 estão em andamento e as demais iniciarão tão logo, sendo algumas delas: (1) Implantar acompanhamento periódico do PDA por parte dos gestores, feito mediante relatório periódico gerado pela área técnica; e, (2) Elaborar estratégia para utilização periódica do drone aéreo na fiscalização do contrato de dragagem. A auditoria no contrato de dragagem ajuda a mitigar potenciais riscos e problemas em sua execução, garantindo transparência, conformidade legal e maior eficiência nas operações portuárias. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Por fim, relatou que participou do Fórum Catarinense do Portos, que aconteceu na cidade de Itapoá.

**4.2.** Ausência justificada do Sr. Octavio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba.

**4.3.** O Sr. Anderson, Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, discorreu sobre o Relatório de Auditoria Interna 001/2024, conforme Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2024, objetivando a verificação da execução dos processos de compras, se estão de acordo com as instruções existentes, devidos controles e conformidade. Como resultado, a auditoria interna analisou 31 processos de compras a fundo fixo do mês de janeiro de 2024 até parte do mês de março de 2024. Foram observadas as etapas dos processos desde sua solicitação de compra até o pagamento final. Não foram encontrados indícios de algum tipo de desvio nas práticas de compras. Dos 31 processos analisados, somente 7 deles passaram com todos os quesitos da IT 38 corretamente. A maioria das inconformidades ocorreu na fase de aprovação da compra onde a IT solicita as aprovações das diretorias correspondentes e ciência da GERAD. A ausência de aprovações em muitos processos não significa desconhecimento por parte da diretoria em relação àquelas compras, pois apesar da ausência do rito de aprovação a assinatura das diretorias aparece em formulários de compras e aprovações de pagamento. Considerando os

achados de auditoria apresentados em relação aos processos de compras realizados pelo Setor de Suprimentos da GERAD foi concluído que: Não foi encontrado nenhum indicativo de desvio ou direcionamento intencional; Os controles contidos no processo são suficientes para a necessidade, porém em alguns casos falham na execução; Existem muitos processos com inconformidades em relação à instrução de trabalho, porém são passíveis de ajustes seguindo o que está descrito no desenho do processo conforme nosso SGI. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD.

**4.4.** Sra Adriane, controladora interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., apresentou as atualizações do e-sfinge. Sra. Adriane discorreu sobre a LGPD, informando que a empresa especializada para implementação LGDP já iniciou os trabalhos.

**4.5.** Sr. Geancarlo, Controlador Interno da SCPAR Holding, informou que o Comitê de Conduta e Integridade está em atividade e que será lançado o segundo informativo em breve. Discorreu que o Comitê de Gestão de Riscos e Compliance enviará aos setores solicitação de qual legislação o setor está submetido. Explanou sobre a ouvidoria, que não possui nenhuma demanda pela SCPAR. Por fim, informou que o portal da transparência está atualizado.

**4.6.** O Sr. Taltíbio, Auditor Interno da SCPAR Holding, explanou sobre o relatório de Auditoria 002/2024, referente à verificação o cumprimento da legislação ambiental afeta à exploração da atividade portuária pelo Terminal Pesqueiro do Porto de Laguna - TPPL. Considerando a documentação juntada, os processos examinados e as respostas dos setores conclui-se que há a necessidade de serem implementadas as recomendações, buscando-se a conformidade no cumprimento das normas ambientais pelo TPPL. Apresentou o Plano de Ação, a saber: Realização de Auditoria Ambiental Independente no TPPL; Elaboração de Manual de Procedimento Interno para o gerenciamento dos riscos de poluição no TPPL; Conclusão da Dragagem do Berço de Atracação do TPPL; Instituição do Setor de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho (SGA) no TPPL. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD.

## 5. Encerramento

**5.1** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 06 de maio de 2024.

**André Munzlinger**  
Coordenador

**Roberto de Farias Rosa**  
Membro

**Amanda Gorges Bechtold**  
Membro

**Cintia de Castro Cardoso**  
Membro

**Gabriel Colombo Moro**  
Membro

**Bruna Eva M. dos Anjos**  
Secretária de Governança Corporativa



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BF5481DS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA EVA DOS ANJOS** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 19/07/2024 às 13:51:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO DE FARIAS ROSA** (CPF: 016.XXX.709-XX) em 25/07/2024 às 07:51:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:52:25 e válido até 04/07/2123 - 13:52:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AMANDA GORGES BECHTOLD** (CPF: 009.XXX.229-XX) em 25/07/2024 às 14:34:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2024 - 16:39:51 e válido até 02/05/2124 - 16:39:51.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GABRIEL COLOMBO MORO** (CPF: 047.XXX.859-XX) em 29/07/2024 às 15:45:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2023 - 17:54:06 e válido até 09/11/2123 - 17:54:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ MUNZLINGER** (CPF: 022.XXX.629-XX) em 29/07/2024 às 19:15:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:53:11 e válido até 25/07/2123 - 14:53:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CINTIA DE CASTRO CARDOSO** (CPF: 048.XXX.999-XX) em 31/07/2024 às 16:38:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:54:09 e válido até 25/07/2123 - 14:54:09.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2MTNfNjEzXzlwMjJfQkY1NDgxRFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000613/2022** e o código **BF5481DS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.